



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Aviso de Contratação Direta	11
Atas de Sessões	13
Outros Atos	15
Atos de Pessoal	16
Portarias	16
Editais	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.735, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 62.082,94, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 62.082,94 (sessenta e dois mil oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2086 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Pré (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 272.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Pré Es

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 515].....R\$ 18.044,03

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 592]R\$ 4.682,46

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 3 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 616].....R\$ 16.621,67

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 691].....R\$ 4.844,91

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 719].....R\$ 17.889,87

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 62.082,94

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2086 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Pré (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 272.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Pré Es

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 512] . R\$ 18.044,03

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 589] ...R\$ 4.682,46

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 613]. R\$ 16.621,67

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 4 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 688] ...R\$ 4.844,91

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 716] . R\$ 17.889,87

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 62.082,94

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 5 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.736, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 153.541,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 153.541,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 098].....R\$ 5.800,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 449].....R\$ 89.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 6 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 830].....R\$ 55.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 694]R\$ 3.741,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 153.541,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 101].....R\$ 5.800,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 220.119 DSE-Merenda Escolar (Rec. Estadual)-Ensin

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 434].....R\$ 55.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 435].....R\$ 89.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 696].....R\$ 3.741,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 7 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 153.541,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 8 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.737, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 14.193,60, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 14.193,60 (quatorze mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 104]..... R\$ 4.108,80

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 289]..... R\$ 684,80

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 9 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 395].....R\$ 9.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 14.193,60

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 101].....R\$ 4.108,80

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.35.00 serviços de consultoria [ficha 283].....R\$ 684,80

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 328]R\$

9.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 14.193,60

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 10 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 11 de 23

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações e Despesas

Aviso de Dispensa de Licitação - RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 001/2.025

Processo Administrativo Nº 002/2.025

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL PLACA DWU9D13. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 27 de Janeiro de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 31 de Janeiro de 2025, às 08:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 27/01/2.025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 12 de 23



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações e Despesas
Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 003/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VAÍCULO OFICIAL CITROEL C4L SHINE – PLACA EGJ 0859. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28 de janeiro de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 31 de janeiro de 2025, às 08:10h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 17/01/2025. LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 13 de 23

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000003/25

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIEMTNO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL CITROEN C4L SHINE - PLACA EGJ 0859 DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO

Detalhamento do Objeto:

Na data de 27 de janeiro de 2025, às oito horas, dez minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9822	20/08/2024	Ana Paula Santos Magalhães	Agente de Contratação	292.123.008-98	33.238.269-2

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	LIC001		000.000.000/0000-00	Não
Sim	LIC001	000.000.000-00	0	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
1	00000001	LOTE 01		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Lance	
1	LIC001		6.153,86	Classificado
				S
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
2	00000002	LOTE 02		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Lance	
1	LIC001		7.004,30	Classificado
				S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	
LIC001		Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:10:05)
Sessão iniciada, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:10:39)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:10:42)
Lote / Item: 1 - LOTE 01

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:10:42)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:10:45)
Lote / Item: 2 - LOTE 02

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:10:45)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:22:45)
Reabertura de item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:22:45)
Lote / Item: "1" reaberto a lances, aguarde.

Motivo: ajuste

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:13)
Reabertura de item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:13)
Lote / Item: "2" reaberto a lances, aguarde.

Motivo: ajuste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 14 de 23



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:24)

Lote / Item: 1 - LOTE 01

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:24)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:27)

Lote / Item: 2 - LOTE 02

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:27)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:31:06)

EM RAZÃO DE ERRO NO SISTEMA NA CONFIGURAÇÃO DO TEMPO NA FASE DE LANÇES E TAMBÉM POR ERRO MATERIAL RELACIONADO AO QUANTITATIVO DE LOTES A SESSÃO SERÁ FINALIZADA E REMARCADA ASSIM QUE REALIZADA AS DEVIDAS CORREÇÕES

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:24)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:24)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:24)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:27)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:27)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/01/2025 08:23:27)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	LOTE 01		
1.240,00			0,00	Não Realizado
2	00000002	LOTE 02		
4.479,00			0,00	Não Realizado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou em razão de erro no sistema na configuração do tempo na fase de lances e também por erro material relacionado ao quantitativo de lotes a sessão será finalizada e remarcada assim que realizada as devidas correções

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Ana Paula Santos Magalhães
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33.238.269-2
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9822 DE 20/08/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 15 de 23

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do Conselho do FUNDEB, para reunião a ser realizada na Secretaria Municipal da Educação, sito a Rua das Margaridas nº 119 – Jardim Marina, neste município, no dia 29/01/2025, às 9h.

Morro Agudo, 27 de janeiro de 2025.

LEANDRO SICOLI
Presidente do Conselho do FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 16 de 23

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 608, DE 24 DE JANEIRO DE 2025=

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARGARETE APARECIDA CARMANHAN**, portador(a) do CPF nº 175.480.428/41, classificado(a) em 6º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Daniela Cristina Okano, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **ANA LUCIA MEDEIROS ALVES**, portador(a) do CPF nº 356.958.798/33, classificado(a) em 9º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Francislene Aparecida Alves Trombete de Moraes, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **REGIANE ALESSANDRA COTRIM CESTARI PUGIM**, portador(a) do CPF nº 317.733.168/50, classificado(a) em 13º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas livres atribuídas em caráter temporário até a nomeação através de concurso público em caráter efetivo, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARIA ANGELICA MOREIRA**, portador(a) do CPF nº 288.658.878/42, classificado(a) em 3º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento do professor Leandro Sicoli, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARILIA GABRIELA PIMENTA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 414.622.848/41, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PCD**, de provimento temporário, referência base 124 h/a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 17 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

(pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Ana Claudia Alves Arantes, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 6º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **EDILAINE APARECIDA MURGI ALVES**, portador(a) do CPF nº 223.019.118/70, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas com número insuficiente para nomeação em caráter efetivo, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 7º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARILIA GABRIELA FAVARIM**, portador(a) do CPF nº 405.043.028/25, classificado(a) em 9º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Mayra Caroline Cavatão de Souza, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 8º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **SELMA LUIZA NASCIMENTO SILVA**, portador(a) do CPF nº 317.832.348/14, classificado(a) em 6º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas livres atribuídas em caráter temporário até a nomeação em caráter efetivo, através de concurso público, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 9º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MAIRA CHAVES FISCHER GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº 356.568.118/75, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - QUÍMICA**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas com número insuficiente para nomeação em caráter efetivo, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 10 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARIA LAURA CASAROTTO**, portador(a) do CPF nº 426.688.768/00, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas com número insuficiente para nomeação em caráter efetivo, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 11 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **DAIANE APARECIDA FRANCELINO**, portador(a) do CPF nº 308.253.918/14, classificado(a) em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 18 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

14º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Gabriela Bordignon Rodrigues Pimentel, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 12 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **ANGELICA APARECIDA BARBOSA MARCELINO**, portador(a) do CPF nº 199.639.908/00, classificado(a) em 2º lugar no Processo Seletivo nº 007/2023, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento dos professores Lilian da Costa Castro, Wayne Gustavo Spimpolo André e aulas livres atribuídas em caráter temporário até a nomeação em caráter efetivo, através de concurso público, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 13 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **BRUNA MORAES AUGUSTO**, portador(a) do CPF nº 407.375.088/76, classificado(a) em 12º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Lilian Cristina Morato, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 14 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **GUSTAVO APARECIDO LISBOA**, portador(a) do CPF nº 368.431.348/31, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Rosimeire Guilherme Sampaio Santos, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 15 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **DANIELE DE MELO BELETATO**, portador(a) do CPF nº 432.700.168/67, classificado(a) em 7º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Carla Cristina de Moraes, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 16 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MILENA RODRIGUES DE JESUS**, portador(a) do CPF nº 450.272.318/57, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Lucia Helena Copazzi Silva, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 19 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

Art. 17 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **GUSTAVO APARECIDO LISBOA**, portador(a) do CPF nº 368.431.348/31, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 04/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento das professoras Francine Roberta da Costa Galvão Talis e Kátia Petrarca Lencione Antão, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 18 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 27 de janeiro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 20 de 23

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PROVISÓRIO DAS PROVAS
OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R1 2025
COREME MORRO AGUDO/SP

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRM MFC) R1-2025, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Divulgação do Gabarito Oficial Provisório das Provas Objetivas do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1-2025.

1. Gabarito Oficial Provisório

RESPOSTAS

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	D	21	B
2	C	22	D
3	A	23	C
4	B	24	B
5	A	25	B
6	B	26	A
7	C	27	C
8	A	28	B
9	D	29	C
10	B	30	B
11	C	31	D
12	D	32	B
13	A	33	A
14	A	34	D
15	B	35	D
16	C	36	C
17	C	37	A
18	A	38	C
19	D	39	D
20	D	40	A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 21 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

2. Dos Recursos

2.1. Será admitido recurso quando:

- a) Da publicação do Edital ou avisos pertinentes ao Concurso, com prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital.
- b) Da divulgação dos resultados finais, cujo prazo será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis após a ciência dos itens anteriores.

2.2. A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, localizada à R: Sete de Setembro, 1369 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP14.640-000, nos dias 28 e 29/01/2025, no horário das 8 horas até às 12 horas, e das 14:00 até às 17:00 horas (horário de Brasília).

2.3. Será aceito somente um Recurso do Edital por candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 27 de Janeiro de 2025.

PROF. ME THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 22 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS
OBJETIVAS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E
COMUNIDADE R1-2025 - COREME MORRO AGUDO/SP**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRM MFC) R1-2025, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e da Avaliação Curricular do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1-2025.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 90%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS/ PESO 10%)
1	LENISA GERON	28 / 6,3	9,75 / 0,975
2	MARCELE STORT GALLES	23 / 5,175	7,25 / 0,725
3	ANGELO BORIN PREVITALE	AUSENTE	AUSENTE
4	JOÃO DA SILVA NETO E NETO	AUSENTE	AUSENTE
5	VIVIANE SOUZA CLEMENCIO FERREIRA	21 / 4,725	7,75 / 0,775
6	BRUNA DAL SASSO BESSA	31 / 6,975	7,5 / 0,750
7	ISABELLE LÉPORE VILELA PATROCÍNIO	AUSENTE	AUSENTE
8	ISABELLA LOPES LOURENÇO ALFENA	28 / 6,3	6,5 / 0,65
9	ANA CRISTINA MACHADO GUERRA VASCONCELOS	23 / 5,175	3,2 / 0,320
10	LUANA BEATRIZ PIAI MARTINS	22 / 4,950	6,0 / 0,600
11	MATEUS POZZA	27 / 6,075	8,1 / 0,810
12	GABRIEL ZANETTI COSTA	26 / 5,850	6,25 / 0,625
13	LÍVIA SOTERO	AUSENTE	AUSENTE
14	DANIELI CRISTINA FULANETTI	25 / 5,625	5,0 / 0,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1855

Página 23 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

15	DANIELE TAFURI D'ANUNCIO	28 / 6,3	9,5 / 0,950
16	RAFAELLA VOTTA OLIVEIRA	27 / 6,075	8,85 / 0,885
17	ROBERTO CLINI BAPTISTA	AUSENTE	AUSENTE
18	CLARA LIBONI TORRES PENEDO	26 / 5,850	8,45 / 0,845
19	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA	28 / 6,3	7,25 / 0,725
20	GABRIELA ROSÂNIA DANTAS MOYSÉS	28 / 6,3	7,65 / 0,765
21	SOFIA BARCELO OLIVEIRA	24 / 5,400	8,75 / 0,875
22	LEONARDO CAMPI GUIARDELLI	27 / 6,075	6,5 / 0,650
23	THALITA FERRARI DOS SANTOS	25 / 5,625	7,7 / 0,770
24	CHRISTIANE VICENTINI BARBOSA MAIA	AUSENTE	AUSENTE
25	BÁRBARA BERTOLINO RAVAGNANI	24 / 5,400	2,0 / 0,200
26	GABRIEL SOUSA RODRIGUES	26 / 5,850	9,4 / 0,940

2. DOS RECURSOS

2.1. Será admitido recurso quando:

- Da publicação do Edital ou avisos pertinentes ao Concurso, com prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital.
- Da divulgação dos resultados finais, cujo prazo será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis após a ciência dos itens anteriores.

2.2. A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, localizada à R: Sete de Setembro, 1369 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, nos dias 28 e 29/01/2025, no horário das 8 horas até às 12 horas, e das 14:00 até às 17:00 horas (horário de Brasília).

2.3. Será aceito somente um Recurso do Edital por candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 27 de Janeiro de 2025

PROF. ME THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2025